

IMPUGNAÇÃO - EDITAL 39_2016 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Hilton K. Duarte Filho - Diretor Comercial <comercial@apctecnologia.com.br>

qua 07/12/2016 17:10

Para:CPL Licitacao <cpl@planejamento.gov.br>;

Brasília, 07 de dezembro de 2016

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO NR 39/2016

A APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.241.567/00001-76, com sede no SHN - SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 01 CONJUNTO A ENTRADA A SALA 518 A 520, ED. LE QUARTIER HOTEL E BUREAU-ASA NORTE, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por seu representante legal infra-assinado, vem, baseado no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Após verificar e analisar a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários Máximos do Anexo “A” do Termo de Referência, ocorreu uma grande preocupação, pois apesar do aumento progressivo dos custos dos materiais e mão de obra, diversos itens listados na planilha estimativa atual estão com preços inferiores aos estimados em 2015 [intervalo de 19 (dezenove) meses entre a disputa de 2015 e 2016) e pior com preços inferiores aos contratados em 2015.

Os itens 95 (Gabinete outdoor 10 US com instalação, star-up e toda infraestrutura básica necessária para funcionamento incluindo instalação elétrica) e 96 (Poste de Concreto) estão com preços estimativos inferiores aos de custo.

A única explicação factível para esses fatos é que empresas participantes da pesquisa de preços não

tenham lido as especificações constante no Termo de Referência e com isso estipularam preços que não condizem com os itens solicitados.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Realização de nova pesquisa de preços ou declarar-se nulos os itens 95 e 96 da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários Máximos do Anexo “A” do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Hilton K. Duarte Filho - Diretor Comercial

APC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

SHN Qd. 01 Lote A Bloco A, Sala 520 Edifício Le
Quartier

CEP: 70701-000 - Brasília - DF

Tel: (61) 3326-6120 / 9190-8495 / 8116 5375

comercial@apctecnologia.com.br

www.apctecnologia.com.br